



PORTARIA Nº 006/2022

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, e considerando que o requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º) - Conceder licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, ao Servidor Público abaixo relacionado:

Nome	RG nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Rafael Pistori	13.032.562-9/PR	99760-9	Assistente Administrativo	31/01/2022 a 31/01/2024

Art. 2º)- O Servidor nominado e beneficiado com a licença sem vencimentos deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 28 de janeiro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito